



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA**  
**PARTIDO PSD**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a criação do Centro de Acolhimento e Proteção ao Idoso em Situação de Violência ou Risco Social, com a finalidade de acolher temporariamente os idosos vítimas de maus-tratos, abandono, violência física, psicológica, patrimonial ou negligência, oferecendo-lhes suporte integral por meio de equipe multidisciplinar.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente indicação busca proteger uma parcela cada vez mais vulnerável da população: os idosos em situação de violência ou abandono. Muitos sofrem agressões dentro do próprio ambiente familiar, sem condições físicas, emocionais ou financeiras de se defender ou denunciar. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) garante proteção integral e estabelece que, diante de risco à integridade física ou emocional, o idoso deve ser acolhido em local seguro. Nesse sentido, a criação de um Centro Municipal de Acolhimento e Proteção permitirá oferecer abrigo emergencial, atendimento psicológico, social, de saúde e jurídico, além do encaminhamento para a rede de serviços e medidas protetivas.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2026.

**ALEX GARCIA CARDOSO**  
Vereador do PSD